



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S)	48610.000886/2016
ADMINISTRATIVO(S)	
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	0370/2020
CIRCUITO DELIBERATIVO Nº	0561
DATA	28/07/2020
RD Nº	0350/2020

ASSUNTO

Analisar o pedido formulado pela Petro Rio O&G Exploração e Produção de Petróleo Ltda. ("Petro Rio O&G"), que solicita a aprovação de fundo de provisionamento em atendimento ao item II, alínea (b) da RD nº 0095/2020 como instrumento de garantia financeira de descomissionamento para o Campo de Polvo.

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 370, de 23 de junho de 2020, no Parecer Técnico nº 53/2020/SDP-e-ANP e no PARECER nº 00223/2020/PFANP/PGF/AGU, resolve:

Aprovar a constituição do fundo de provisionamento como instrumento de garantia financeira de descomissionamento do campo de Polvo.

SERGIO ALONSO TRIGO
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO